

## Consulta ao Mercado Imobiliário para Arrendamento de Imóvel

14 / 09 / 2021

A Direção Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV), com sede no Campo Grande, 50, 1700 – 093 Lisboa, pessoa coletiva de direito público, NIPC 600045234, pretende que lhe sejam apresentadas propostas de arrendamento de um imóvel ou fração autónoma para instalação dos serviços da Divisão de Alimentação e Veterinária de Coimbra, na cidade de Coimbra.

### ANÚNCIO

#### CONSULTA AO MERCADO IMOBILIÁRIO PARA ARRENDAMENTO DE IMÓVEL

(Artigos 43º e 34º do Decreto-Lei nº 280/2007, 7 de agosto)

Direção Geral de Alimentação e Veterinária

A Direção Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV), com sede no Campo Grande, 50, 1700 – 093 Lisboa, pessoa coletiva de direito público, NIPC 600045234, pretende que lhe sejam apresentadas propostas de arrendamento de um imóvel ou fração autónoma para instalação da Divisão de Alimentação e Veterinária de Coimbra, na cidade de Coimbra.

Os imóveis a propor devem cumprir as seguintes condições:

1 – Localização do Imóvel

Os imóveis/frações autónomas a propor deve localizar-se na cidade de Coimbra.

2 – Área

O imóvel a arrendar deve ter uma área útil de 350 m<sup>2</sup> e espaço de estacionamento pelo menos para 7 viaturas.

3 – Características essenciais do imóvel

O Imóvel a arrendar deve possuir as seguintes características:

- Estar em bom estado de conservação e sem necessitar de obras;
- Acesso direto à via pública

- Proximidade de vias de acesso/transportes públicos
- Acesso às instalações para pessoas com mobilidade reduzida ou que se desloquem em cadeira de rodas;
- Área útil mínima de aproximadamente 350m<sup>2</sup>
- Local de estacionamento privativo para 7 viaturas oficiais
- Local para secretariado/acesso ao público;
- Capacidade para acomodar 24 funcionários divididos por 13 gabinetes/divisões;
- Local de refeições (cozinha/copa);
- 1 Sala de reuniões/formação
- Local de instalações de Servidor e Central de comunicações;
- Espaços físico para arquivo/documentação (min 30 m<sup>2</sup>);
- Espaço físico de armazenamento de equipamentos e amostras de planos oficiais (min 40 m<sup>2</sup>);
- Instalação de aquecimento/ar condicionado

#### 4 - Elementos a apresentar pelos proponentes

a) As propostas devem ser instruídas com os seguintes elementos:

- (i) Local (morada)
- (ii) Área
- (iii) Lugares de estacionamento disponíveis
- (iv) Indicação das condições de ocupação do imóvel/fração autónoma
- (v) Renda mensal
- (vi) Despesas e encargos comuns
- (vii) Condições de acessibilidade, transportes e estacionamento
- (viii) Memória descritiva e fotografias do imóvel (incluindo estacionamento)
- (ix) Planta de localização do imóvel com o local devidamente assinalado
- (x) Mapa dos acabamentos a considerar na avaliação
- (xi) Fotocópia da caderneta predial e registo predial
- (xii) Outras condições consideradas relevantes para a avaliação.

Os proponentes devem ainda apresentar todos os elementos, informações e documentos que vierem a ser solicitados e disponibilizar-se para dar acesso ao local em data a agendar.

#### 5 – Prazo para apresentação das propostas:

A proposta deve ser entregue até às 17 h, do próximo dia 29 de setembro de 2021

#### 6 – Modo de apresentação das propostas

- a) A proposta deve ser entregue, ao cuidado da Direção de Serviços de Gestão e Administração, por um dos meios abaixo indicados:
  - i) Em mão, nos dias úteis, contra recibo, das 10h00m às 12h00m e das 14h30m às 17h00m, exclusivamente na seguinte morada: Campo Grande, 50, 1700 – 093 Lisboa;
  - ii) Remetida por correio, sob registo e com aviso de receção, para a morada indicada na subalínea anterior;
  - iii) Para o endereço de correio eletrónico [compras@dgav.pt](mailto:compras@dgav.pt);
- b) Qualquer proposta, ou documento, entregue, ou recebido, sem cumprimento das condições acima enunciadas, não será tido em consideração.



7 – São aplicáveis à formação do contrato, com as necessárias adaptações, as disposições do Código do Procedimento Administrativo que regulem o procedimento para a prática de atos administrativos.

Lisboa, 14 de setembro de 2021

A Diretora Geral

Susana Guedes Pombo

**Miguel Oliveira Cardo**  
Subdiretor-Geral  
no uso de competência subdelegada  
pelo despacho nº 12695/2020, publicado no  
DR 2ª Série nº 253 de 31 de dezembro de 2020

